

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao **Contrato n.º 10/2022**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, para fornecimento, administração, gerenciamento e emissão de cartão alimentação magnético com chip de segurança para os servidores da Fundação.

Processo n.º 478-0/2022
Dispensa de Licitação n.º 01/2022

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e, de outro, a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Vargas, n.º 2001 – Conjunto 174 – Jardim Santa Ângela, inscrita no CNPJ sob n.º 06.344.497/0001-41, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual, a partir de 30 de setembro de 2022, com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 10/2022, firmado em 27 de maio de 2022.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 09 de Agosto de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI: [REDACTED]
Dados: 2022.08.10 15:33:28 -03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Nome do Representante Legal:
CPF: